



PORTARIA Nº 225/2021 – GAB

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO,**  
no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

**RESOLVE:** Art. 1º - **CONCEDER** a pedido da pessoa interessada, a Sra. **CAMILA LEONEL ALVES DE SÁ PARENTE**, Servidora Pública Municipal, onde exerce a função de **TERAPEUTA OCUPACIONAL**, lotada na **Secretaria de Saúde**, a **Licença para Trato de Interesse Particular**, conforme o Art. 99 a 102 do Estatuto dos Servidores do Município de Cedro, Lei nº 22/1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Cedro – PE, 01 de julho de 2021.



**MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE**  
Prefeita Municipal

Publicado no Quadro de Avisos, nesta Prefeitura, por afixação na data de hoje, como também no Site deste Município e Diário Oficial dos Municípios, em conformidade com a legislação vigente. Cedro-PE, 01 de julho de 2021.



**ANTÔNIO JEFFERSON QUENTAL LEITE**  
Secretário de Planejamento e Administração



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que a PORTARIA Nº 225/2021, foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso ao público nesta Prefeitura Municipal de Cedro PE, no dia 01 de julho de 2021, conforme autoriza o § 1º do art. 96 da Lei Orgânica Municipal.

Cedro PE, 01 de julho de 2021.

---

**Antônio Jefferson Quental Leite**  
**Secretário de Administração e Planejamento**